

LAZER, PARQUES PÚBLICOS E COMUNS URBANOS: POTENCIALIDADES PARA O DIREITO À CIDADE

LEISURE, PUBLIC PARKS, AND URBAN COMMONS: POTENTIALS FOR THE RIGHT TO THE CITY

OCIO, PARQUES PÚBLICOS Y COMUNES URBANOS: POTENCIALIDADES PARA EL DERECHO A LA CIUDAD

Isabela Veloso Lopes Versiani¹
Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco²
Universidade de São Paulo – EACH USP-Leste

RESUMO

O presente artigo busca analisar o lazer na interface com os espaços públicos na cidade, tendo como foco central o papel dos Parques Públicos Urbanos na efetivação do direito à cidade e melhoria da qualidade de vida urbana. Em meio ao avanço do neoliberalismo e privatização de espaços públicos de lazer cada vez mais evidente no contexto das cidades brasileiras, os Parques Públicos têm se tornado objeto de disputa em torno de interesses mercadológicos, ao mesmo tempo em que reafirmam sua dimensão democrática e cidadã a partir de diferentes modos de apropriação pela população no cotidiano urbano. Com base em pesquisa de cunho teórico e bibliográfico, desenvolvida a partir de uma abordagem crítico-dialética para compreensão da realidade, evidencia-se nos resultados a necessidade de se pensar esses espaços para além da hegemonia neoliberal na configuração urbana atual, o que pressupõe discutir novas racionalidades para seus sentidos e usos. Na busca por alternativas, a racionalidade do comum como um princípio político se coloca como um horizonte potente para a defesa e garantia de uma cidadania urbana renovada, que busca ampliar a participação política na apropriação desses espaços como comuns urbanos, na qual o lazer enquanto uma prática de fazer-comum pode ser fundamental.

Palavras-chave: Lazer. Parques Públicos. Comuns Urbanos. Direito à Cidade. Cidadania.

ABSTRACT

This article aims to analyze leisure in relation to public spaces in the city, focusing on the role of Urban Public Parks in realizing the right to the city and improving urban quality of life. In the midst of the advancement of neoliberalism and the increasing privatization of public leisure spaces in Brazilian cities, Public Parks have become contested spaces marked by market-driven interests. Simultaneously, they reaffirm their democratic and civic dimension through various forms of everyday use and appropriation by the population. Based on theoretical and bibliographic research, developed through a critical-dialectical

¹ Doutora em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Professora do Departamento de Educação Física e do Desporto (UNIMONTES), Montes Claros/MG, Brasil. ORCID: [0000-0001-7966-187X](https://orcid.org/0000-0001-7966-187X)
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5999188395689366> . E-mail: isabela.versiani@unimontes.br

² Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Livre Docente (Professor Associado), EACH USP Leste, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2578-801X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4874655352141694> . E-mail: repacheco@usp.br

approach to understanding reality, the findings highlight the need to reconceptualize these spaces beyond the neoliberal hegemony that shapes current urban configurations. This requires discussing new rationalities for their meanings and uses. In this search for alternatives, the rationality of the commons as a political principle emerges as a powerful framework for defending and ensuring a renewed urban citizenship, aimed at expanding political participation in the appropriation of these spaces as urban commons, where leisure, as a practice of “commoning,” plays a fundamental role.

Keywords: Leisure; Public Parks; Urban Commons; Right to the City; Citizenship.

RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo analizar el ocio en su interrelación con los espacios públicos en la ciudad, centrándose en el papel de los Parques Públicos Urbanos en la efectivización del derecho a la ciudad y en la mejora de la calidad de vida urbana. Ante el avance del neoliberalismo y la creciente privatización de los espacios públicos de ocio en las ciudades brasileñas, los Parques Públicos se han convertido en objetos de disputa por intereses mercantilistas, al mismo tiempo que reafirman su dimensión democrática y ciudadana mediante distintas formas de apropiación por parte de la población en la vida urbana cotidiana. A partir de una investigación teórica y bibliográfica, desarrollada desde un enfoque crítico-dialéctico para la comprensión de la realidad, los resultados evidencian la necesidad de repensar estos espacios más allá de la hegemonía neoliberal en la configuración urbana actual, lo cual implica discutir nuevas racionalidades sobre sus sentidos y usos. En la búsqueda de alternativas, la racionalidad de lo común como principio político se presenta como un horizonte potente para la defensa y garantía de una ciudadanía urbana renovada, que busca ampliar la participación política en la apropiación de estos espacios como comunes urbanos, donde el ocio, como práctica de hacer-común, puede ser fundamental.

Palabras clave: Ocio; Parques Públicos; Comunes Urbanos; Derecho a la Ciudad; Ciudadanía.

INTRODUÇÃO

Compreender o lazer no urbano, além das muitas entradas e mediações possíveis, esbarra em dificuldades de se pesquisar um objeto de estudo que, por vezes, apesar de ter uma reconhecida legitimidade do ponto de vista jurídico, encontra ainda pouca ressonância acadêmica em algumas áreas. Essa constatação pode ser agravada, também, por sua inserção em meio a um conjunto de outras necessidades que são imediatas, no contexto de milhares de pessoas em muitas cidades brasileiras por exemplo, relacionadas à dificuldade de manutenção da uma sobrevivência mínima, superação do desemprego, relações de trabalho cada vez mais precarizadas, falta de acesso à moradia, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à mobilidade urbana e outras, que também terão desdobramentos diretos para o próprio lazer.

Esse quadro contribui para que ainda se tenha um distanciamento do lazer no imaginário social em aspectos ligados ao que ele significa, o que o constitui, a sua dimensão como um direito social, quais são suas possibilidades e vivências, quais são suas práticas, especialmente àquelas que se distanciam da indústria cultural de massa e das novas redes digitais e mídias sociais como forma de interação e lazer, com destaque aqui para aquelas que possibilitam vivenciar a própria cidade, seus espaços e interações sociais, e que podem ter o espaço público como um importante *locus* de realização e ressignificação.

Nesse cenário, os Parques Públicos Urbanos constituem espaços potenciais para outras vivências de lazer na cidade, tanto na perspectiva de melhoria da qualidade de vida urbana da população, quanto possibilidade para vivenciar o direito à cidade em sua totalidade, não apenas

em termos de oferta de serviços no âmbito urbano, mas sobretudo na dimensão de seu caráter político e transformação radical da vida urbana como exposto por Lefebvre (2001).

O crescimento exponencial que tem acontecido no uso de Parques Públicos Urbanos nos últimos anos, embora se dê de forma distinta e com elementos de segregação socioespacial entre as classes sociais da cidade, reflete o papel importante que os mesmos podem desempenhar na reflexão sobre a cidade e a cidadania, uma vez que na cidade contemporânea apresentam-se como espaços potenciais para o encontro intercultural educativo e para promover a inclusão social, o direito ao lazer e maior conservação ambiental, mesmo diante da presença neoliberal sobre o próprio lazer e a produção do espaço (Pacheco, 2016).

Se por um lado há um avanço da privatização institucionalizada de espaços públicos, cada vez mais evidente e recorrente, inclusive de Parques Públicos Urbanos, por outro evidenciam-se processos inversos, influenciados pela retomada dos espaços públicos enquanto potência política, que vêm sendo ressignificados, sobretudo, por novos movimentos de lutas urbanas e diferentes insurgências a partir da busca por uma cidadania urbana renovada em estreita relação com esse direito à cidade em sua totalidade.

Diante dessa realidade, o presente artigo busca analisar o lazer na interface com os espaços públicos na cidade, tendo como foco central o papel dos Parques Públicos Urbanos na efetivação do direito à cidade e melhoria da qualidade de vida urbana. Considerando que esses espaços têm se tornado cada vez mais objeto de disputa em torno de interesses mercadológicos com o avanço da agenda neoliberal, ao mesmo tempo em que outras racionalidades emergem como possibilidade para modos diferenciais para sua apropriação, discorrer sobre essas alternativas torna-se urgente no cenário atual para expor outras lógicas possíveis na produção desses espaços que reafirmem sua dimensão democrática e cidadã.

METODOLOGIA

Como estratégia metodológica, optou-se por uma pesquisa de cunho teórico e bibliográfico, desenvolvendo-se a partir de uma abordagem crítico-dialética para compreensão da realidade, na qual a reflexão teórica busca dialogar com uma série de categorias que estabelecem relações com a forma de ação na prática social cotidiana enquanto práxis para transformar essa mesma realidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A produção do espaço urbano pelo mercado e relações com o lazer

Nos tensionamentos relacionados à produção do espaço urbano atual, é preciso pensar o espaço em estreita relação com suas representações em termos de estratégias, bem como dos agentes envolvidos em sua produção, da materialidade das ações, das diferentes concepções, valores e entrelaçamentos que levam a múltiplos agenciamentos, com muitas contradições envolvidas no processo.

No modelo de desenvolvimento urbano das últimas décadas, sobretudo em sua vertente neoliberal, a sobreposição do econômico ao político tem desconsiderado a dimensão social, o

que instaura um processo de crise constante, com desdobramentos na produção do espaço, na correlação de forças entre seus agentes e de formas diferenciadas de apropriação. Acrescido do imperativo de uma racionalidade técnica e instrumental do planejamento urbano pelo Estado, alinhada com os interesses do mercado capitalista, essa conjuntura tem deixado pouca margem de ação direta para a dimensão política na cidade, além do distanciamento evidente da realização de necessidades sociais na esfera da reprodução da vida social.

Em recente relatório publicado pelo Observatório Brasileiro das Desigualdades, que monitora as desigualdades no Brasil por meio de um conjunto de indicadores ligado a diferentes áreas temáticas para identificar avanços, retrocessos e prioridades em políticas públicas, verifica-se que os desafios em termos de desigualdades urbanas e acesso a serviços, sobretudo quando correlacionado à alta concentração de renda, diferenças de gênero e raça, bem como do crescimento do déficit habitacional e ocupação de áreas de risco ambiental, continuam a denunciar situações de pobreza, exclusão social e vulnerabilidade em muitas cidades brasileiras (CEBRAP, 2024).

Além disso, a presença cada vez maior do mercado como catalisador do que seja o lazer no urbano tem resultado na redução de seu conceito e na restrição de sua funcionalidade a uma instrumentalidade para realização da reprodução do capital em detrimento da realização da vida humana e de seu potencial emancipatório. Refletida no espaço cotidiano, essa problemática assume diferentes conformações espaciais, reproduzindo-se de forma mais ou menos homogênea em diferentes escalas. Tome-se como exemplo, nas cidades brasileiras, o fato de que, por meio de uma íntima associação ao mercado imobiliário, tanto de luxo, como nos grandes empreendimentos privados de condomínios verticais e horizontais, murados e altamente segregados, quanto em empreendimentos como o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) para maior faixa de renda, a oferta de um lazer completo de alto padrão torna-se uma mercadoria extremamente sedutora.

Em outra frente de mercadorização, podemos ter a exploração do potencial do próprio espaço público, como no caso de parques e praças localizados em bairros de população com maior poder aquisitivo, bem conservados e com melhor acesso à infraestrutura, associado à qualidade de vida urbana como parte do “negócio”, o que pode elevar consideravelmente o preço do solo urbano do entorno e os processos de gentrificação, restringindo sua acessibilidade e uso. Não podemos deixar de falar dos *shoppings centers*, espaço privado símbolo do lazer enquanto consumo e agregador de valor a uma região, antes restritos às grandes cidades, e que nas últimas décadas tem se disseminado velozmente em outros contextos, como no caso das cidades médias, ressignificando muitas das práticas de lazer dessas cidades e de seu entorno.

No outro extremo, literalmente, a periferização cada vez maior da população de baixa renda por meio de mecanismos de segregação e fragmentação urbana acontece com múltiplas carências e deficiências estruturais de moradia, saneamento básico, mobilidade urbana, segurança, acesso a equipamentos públicos, dentre outras, que tendem à precarização ainda maior quando inseridas em um contexto político e econômico guiado pelos preceitos neoliberais, como o atual.

Essa parte da cidade interessa parcialmente ao capital e, conseqüentemente, seguindo sua influência, geralmente não é objeto de intervenção direta do Estado, a não ser que possa fazer parte da dinâmica rentável de financeirização do espaço e moradia como mercadoria, como retratado, exemplificativamente, em muitos estudos sobre os novos empreendimentos imobiliários do Programa Minha Casa Minha Vida de menor estrato. Ao contrário dos empreendimentos voltados à população de maior poder aquisitivo, tais empreendimentos, disseminados por todo o país, em regra reproduzem condições de moradia precárias, por vezes sem nenhum equipamento social como escolas ou postos de saúde em suas imediações, muito menos de lazer.

Diante desse cenário, Carlos (2015, p.16) expõe que a contradição fundante da produção espacial se desdobra entre uma produção do espaço a partir de necessidades econômicas e políticas, mas também “pela reprodução do espaço enquanto condição, meio e produto da reprodução da vida social”. Para a mesma autora, essa reprodução da vida social se realiza “na relação contraditória entre uso e troca que delinea as formas e os modos de acesso aos espaços-tempo da vida constituidores da identidade ou de sua negação”, na qual “a produção do espaço se abre à compreensão dos conteúdos da vida a partir das apropriações possíveis na vida cotidiana (iluminando o plano do vivido)”.

Trazidas para a leitura do atual quadro urbano brasileiro, essa compreensão desnuda a necessidade da análise ir além do plano político formal, no qual o Estado se impõe por meio de ações hegemônicas do planejamento urbano e governança urbana baseados na crescente reconfiguração de orientação neoliberal, com articulações entre poder público e poder privado para fortalecer o econômico, a exemplo das operações consorciadas e parcerias público-privadas (Volochnko, 2018).

Aliás, levadas pelo discurso da “eficiência” do setor privado, essa lógica tem sido reproduzida cada vez mais em diferentes experiências e práticas de planejamento urbano, aplicadas a serviços e formas de gestão pela iniciativa privada de espaços públicos, por exemplo, inclusive da crescente e recente “onda” de concessões administrativas de muitos espaços e serviços urbanos, inclusive de lazer. Esse novo modelo hibridiza os interesses de desoneração de despesas do poder público com os interesses de rentabilidade do capital, retorno de investimentos e “melhorias” pautadas no binômio “maior segurança” e “melhor qualidade dos serviços, equipamentos e instalações”, no qual o valor de uso é suplantado pelo valor de troca, e a dimensão política e cidadã se distancia ainda mais da vida cotidiana.

Exemplo recente desse processo é a própria concessão privada do Vale do Anhangabaú, na cidade de São Paulo, em que a relação do lazer como um direito social e de seu caráter cultural, permitindo uma variedade ampla de usos e inclusão social a partir da revitalização, passa a ser tensionada com a exploração comercial e publicitária, com avanço dos interesses privados sobre o próprio lazer, o que pode promover uma apropriação seletiva por grupos privilegiados, utilizando-se da retórica da revitalização para dispersar problemas sociais, e opondo-se à proposição dessas mudanças para garantir a inclusão e beneficiar toda a comunidade, com participação local e consideração dos impactos sociais (Carvalho; Pacheco,

2023).

Diante desse cenário, Volochko (2018) destaca que a população urbana passa a ser tratada como consumidora e usuária de políticas públicas e do próprio planejamento, o qual contempla o plano econômico e suas estratégias de reprodução de capitais imobiliários e financeiros no espaço urbano articuladas com suas ações de planejamento. Porém, segundo o autor, há um outro lado que se descortina à medida que outros processos e atores se colocam em cena, destacando, outros sujeitos dispersos que atuam na microescala dos lugares, refletida nos espaços-tempos apropriados pela vida cotidiana, expressão da fragmentação e concentração de contradições e de seus processos de luta na busca por outro sentido para o desenvolvimento socioespacial.

Entre o predomínio da cidade como negócio e do autoritarismo e vigilância do Estado, conivente e conveniente aos interesses do mercado e de determinadas classes por um lado, e por omissões, abandono e incongruências na relação com interesses e necessidades sociais, especialmente das populações periféricas de baixo poder aquisitivo, por outro, os espaços públicos têm sido tanto meio para reprodução de interesses capitalistas e desigualdades, quanto *locus* para produção de novas apropriações e espacialidades.

Na construção dialética do espaço urbano contemporâneo, de maneira geral, e na produção do espaço público, naquilo que tem de específico, Carmo (2019, p.18) expõe que a produção do urbano guia-se por diferentes campos de conflito, que envolvem desde “disputas de apropriação do solo como possibilidade de vantagem econômica e nas relações tradicionalmente identificadas como conflito de classe” às “disputas por construções de narrativas, disputas de natureza simbólica e disputas pela natureza do uso cotidiano do espaço materializado”.

Na América Latina, Carrión (2016) destaca que o espaço público tem adquirido um peso significativo nos debates atuais sobre as cidades ligado a temas sociais, políticos, econômicos e culturais, sendo marcado por uma contradição específica, desde o final dos anos de 1980 e início de 1990, que lida com o impulso do modelo de cidade neoliberal e o processo de democratização dos governos da cidade. Nesse contexto, o avanço neoliberal fez com que a cidade fosse governada mais pelo peso do mercado do que pelo efeito das políticas públicas, direção na qual o espaço público tem perdido sua funcionalidade original no ordenamento da cidade, ao mesmo tempo em que se coloca como um freio à acumulação do setor privado, constituindo-se em uma significativa área do conflito urbano, seja pelo assédio por parte do capital, seja como expressão e integração da sociedade (Carrión, 2016). Esse jogo de interesses irá repercutir em modelos de gestão e de políticas urbanas que se expressam por duas perspectivas distintas:

[...] a que busca uma cidade que tende a aprofundar a rota mercantil privada, na qual o espaço público e a administração são privatizados; e a outra, que visa dotar a cidade de maior organização a partir do sentido do público em sua dupla condição: as políticas públicas e o espaço urbano (Carrión, 2016, p. 15, tradução nossa).

Como consequência de um processo de urbanização das cidades latino-americanas em

que a pobreza se converteu em uma problemática fundamental, Carrión (2016) sinaliza que o espaço público se vê cerceado por novas modalidades de urbanismo que repercutem em sua configuração através de processos de fragmentação (como nova forma de segregação urbana com desarticulação de cada um dos componentes do conjunto urbano e perda de espaços referenciais de construção social); segmentação (em que não se gera mais o encontro com os diversos, e pobres e ricos não se encontram em nenhum lugar, com os ricos construindo seus próprios “espaços públicos” privados); difusão (por uma urbanização periférica, com centralidades frágeis e espaços descontínuos, o que impede os encontros e o sentido de pertencimento se dilui); insegurança (com cidades altamente inseguras, em que a violência impacta o tempo com restrições de horários, diminuem o espaço com aqueles lugares em que não se pode ir, e reduzem as possibilidades de cidadania com a desconfiança e perda do sentido do coletivo); e privatização (em que se vive a gestão privada e a privatização do espaço público, como em parques e praças fechados com permissão de ingresso mediante o pagamento de uma taxa às empresas privadas de serviços que as administram).

Em resposta a esses processos, o autor pontua que o espaço público de um novo urbanismo deve defender e transformar o espaço público existente e construir um novo espaço público que recobre seu lugar na cidade a partir de quatro condições que o definem: simbólica (espaço de construção de identidade, tanto de pertencimento, quanto de seu papel); simbiótica (espaço de integração, de encontro, de socialização e da alteridade, além de ser o “espaço de todos” e com um sentido de identidade coletiva que transcende o tempo e o espaço); intercâmbio (espaço onde se trocam bens, serviços, informação e comunicação); cívico (espaço de formação da cidadania e consciência social) (Carrión, 2016).

Assim, para Carrión (2016), é preciso fundar o espaço público como expressão da centralidade urbana no lugar do espaço privado, já que estamos vivendo a época de privatização da gestão pública em todas as suas ordens, inclusive no espaço público, seja como um todo ou em suas partes. Ainda para o mesmo autor, isso provoca uma tendência de mudança nos marcos institucionais, modalidades de gestão e políticas, em que as privatizações suscitam, pela primeira vez, a discussão em torno da centralidade entre o público e o privado, com tendência em se estabelecer novas relações de cooperação entre o público e o privado como forma de sustentabilidade econômica e social do empreendimento. Para finalizar, Carrión aponta que essa questão apresenta novas preocupações e discussões importantes, que vinculam as relações entre a sociedade e o Estado na perspectiva da reconstrução do espaço público como centralidade.

Nota-se que as contradições e ações que marcam a produção do espaço urbano também terão reflexos diretos na forma como o lazer é ofertado e vivenciado em diferentes regiões de uma cidade. Nesses casos, a existência ou não de espaços públicos, bem como de sua infraestrutura e grau de apropriação, podem ser determinantes para subsidiar vivências de lazer diversificadas em interface com a natureza, outros grupos sociais, outros valores e significados no âmbito individual e coletivo.

Dentre muitos espaços possíveis que se relacionam diretamente com o lazer, destacam-

se os Parques Públicos Urbanos, que têm assumido uma posição de relevância nos embates entre interesses privados, coletivos e de agentes políticos, arena de promoção de administrações públicas, reivindicações coletivas e disputas mercadológicas, a exemplo dos recentes processos de concessão privada de parques públicos como novo modelo de gestão, como o caso do Parque Ibirapuera, em São Paulo. Embora o parque citado esteja situado em uma metrópole específica, o observado em relação a ele pode ser facilmente transposto e replicado para outros contextos e escalas como uma nova regra para os discursos e destinos de muitos espaços públicos nas cidades. Diante dessa realidade, alternativas a essa configuração neoliberal tornam-se essenciais para repensar a produção desses espaços no urbano, na qual a racionalidade do comum como princípio político pode ser um dos caminhos.

Os Parques Públicos Urbanos a partir da racionalidade do comum: cenário de possibilidades

Pensar novas racionalidades e subjetividades para a construção de outros mundos possíveis e, conseqüentemente, de outras cidades, desnudam crises sucessivas da nossa própria civilização subjugada aos desígnios de um capitalismo predatório, que tem se agravado, sendo o modelo neoliberal sua expressão mais atual, ao mesmo tempo em que se abre como um cenário de possibilidades.

De acordo com Dardot e Laval (2017), o termo do comum tem ganhado valor crítico, com significante de oposição à grande apropriação de riquezas que caracterizou o neoliberalismo nas últimas décadas, se colocando como uma orientação universal das lutas contra o neoliberalismo também em uma dimensão global, ao compreender tipos extremamente variados de recursos, atividades e práticas; e ao dizer respeito a todas as populações do mundo.

Essa teoria tem ganhado materialidade a partir de movimentos recentes que congregam diferentes aspectos dos comuns para buscarem uma nova forma mais responsável, duradoura e justa de gestão comunitária e democrática dos recursos comuns, podendo ser também, para alguns autores, uma nova forma de ação política, tanto em seus fins, quanto em seus meios (Dardot e Laval, 2017).

Ao confrontarem o papel do Estado e se colocarem em oposição direta ao mercado, essas novas formas de contestação ao neoliberalismo, a partir da mudança de visão em direção à transformação da sociedade próxima do comum, têm se configurado como um novo paradigma emergente para se pensar alternativas, firmando-se tanto no campo teórico como da prática. Também, demonstram que a luta contra o domínio capitalista envolve, dentre outros aspectos, a elaboração de novas teorias, conceitos, linguagens, valores, subjetividades, ações e formas de organização social e política.

No contexto urbano, essa discussão tem ganhado força a partir da produção dos comuns urbanos como forma alternativa de apropriação do espaço com intencionalidade para uma práxis instituinte do comum na produção do espaço urbano a partir da junção de dois processos: maior conscientização do potencial que resulta do compartilhamento de valores, modos de vida e recursos comuns posta em prática por meio de práticas de “fazer-comum” e pertencimento a uma comunidade em diferentes escalas; mobilização política de um agir comum como

expressão de uma nova cidadania urbana, com força social e política potencial para uma nova forma de poder para transformar a realidade. Desse encadeamento, a produção de comuns urbanos se constitui enquanto forma expressa de uma nova espacialidade manifesta em toda a sua concretude e com potencial para conduzir a sociedade a novos processos emancipatórios em diferentes campos.

Partindo dessas interações, muitas experiências no sentido dos comuns urbanos têm emergido como alternativas para construção de outras lógicas de produção do espaço e seus desdobramentos na vida cotidiana. De acordo com Harvey (2014, p.134), o processo urbano atual, fortemente influenciado pelos interesses capitalistas de classe, tem levado a uma ênfase na suposta “perda da comunalidade urbana”, agravada pela onda de privatizações, cercamentos, controles espaciais, policiamento e vigilância, com impactos na qualidade de vida urbana em geral e, em particular, “na potencialidade de criar ou inibir novas formas de relações sociais (novos bens comuns)”.

Ainda segundo Harvey (2014), para o desenvolvimento dos comuns é necessária uma ação política por parte das pessoas. Segundo o autor, essa luta está em curso e se reflete na apropriação de espaços e bens públicos urbanos com vistas a um objetivo comum e por meio de práticas sociais de “comunalização”/ “fazer-comum” (*commoning*), centradas na dimensão coletiva e não mercantilizada; bem como é uma luta diretamente afetada pela política neoliberal que reduz o financiamento de bens públicos e, conseqüentemente, pode reduzir o comum disponível, obrigando os grupos sociais a procurar outros caminhos para sua manutenção.

Através de processos e formas de ação para instituir os comuns urbanos como uma nova espacialidade para um projeto de emancipação social, pensar o espaço público apropriado como um comum urbano também se abre para um universo de explorações criativas de possíveis relações humanas em direção a uma nova sociedade, ressignificando não só esses espaços no urbano, mas todas as práticas e relações sociais que nele podem se manifestar, inclusive por meio da lazer e a partir dos Parques Públicos Urbanos.

Nessa relação, um conjunto de novas forças sociais urbanas passa a ser capaz de instituir novas regras e práticas, a partir de um imaginário social que, posteriormente, fundamenta comportamentos na prática social do cotidiano para revolucionar o próprio direito a partir da sociedade, exercendo pressão à ordem estabelecida através de novas instituições do comum no urbano para repensar, inclusive, a relação com o Estado, os serviços públicos e a própria cidadania política e social.

Nessa direção, Dardot e Laval (2020), ao examinarem o papel do Estado Soberano e sua relação com os serviços públicos, chamam a atenção para a natureza “pública” desses serviços – a partir do entendimento de que o “público” é absolutamente irreduzível ao “Estado”, uma vez que referem-se a toda comunidade, unidade composta por todos os cidadãos – os quais recaem sobre o Estado como uma obrigação positiva para com os cidadãos.

Essa proposta dá abertura para a saída de uma dualidade estrita entre propriedade pública/ estatal e a propriedade individual, na qual o comum pode ser definido como um “público não-estatal”, tendo a garantia do acesso universal em todos os níveis através da

participação direta dos usuários na administração dos serviços, não mais como consumidores, mas como cidadãos (Dardot; Laval, 2017).

Na chave dessa abertura, os múltiplos problemas concretos em nossas cidades, que desafiam a realização da vida urbana, têm contribuído como substrato para fazer emergir essas forças do comum como alternativa de mobilização social e política, bem como para a proposição de novas institucionalidades, inclusive ligadas à autogestão de espaços públicos, como reafirmação, no cotidiano, de que uma nova cidadania urbana é possível e está em expansão. Essas experiências têm nos comuns urbanos a expressão real de novas formas para a produção e apropriação não só de espaços, mas também para condições mais emancipatórias de reprodução da própria vida social.

A saída da armadilha dos cooptações, tão típicas do neoliberalismo atual, tem relação direta com o fortalecimento dessas reapropriações em toda a sua potencialidade crítica e para um novo projeto de sociedade. Como exposto por De Angelis (2014), esse caminho depende da composição de forças sociais e políticas para uma contínua expansão dos comuns na esfera da reprodução social, “choque cultural” que, gradativamente, se fortalece como alternativa emancipatória ao capitalismo na realização da vida urbana em suas necessidades básicas e por meio de novas espacialidades.

Porém, essa emancipação não significa prescindir do papel do Estado, pelo contrário. Envolve, diretamente, transformar esse mesmo Estado em algo diferente, parte de um processo que está em aberto e em disputa com os interesses do mercado. A importância dessa relação direta com o Estado faz ainda mais sentido quando essa discussão se dá em contextos urbanos extremamente desiguais, como das cidades latino-americanas, e na ligação direta com os espaços públicos, que são de propriedade estatal e objeto evidente de disputa e conflito nas cidades neoliberais, como visto. Isso também terá relação com a discussão feita sobre o que significa esse “público”.

Assim, embora o espaço público tenha relação direta com a questão da titularidade da propriedade pelo Estado, em regra, as diferentes formas de uso e possibilidades de gestão/autogestão tornam-se pressupostos importantes para pensá-lo na relação com o comum, indo além da discussão sobre as instituições formais de propriedade, o que exige superar uma visão restrita aos recursos e bens, para ampliá-la a partir dos usos e seus desafios, limites e potencialidades.

É aí que entra a questão colocada por Dardot e Laval (2017) na relação do comum com a propriedade e seus aspectos políticos e sociais, tanto da inapropriabilidade do comum como essencial e do direito de uso como aquilo que lhe garante a legitimidade, que não advém do Estado, mas de quem usa e se apropria daquele espaço como algo que é comum a todos. A legitimidade do espaço público na sociedade não se dá pelo Estado, mas pelo direito de uso da população. É esse direito de uso que deve ser garantido e que se amplia com força social e política a partir da atividade do agir comum no espaço público e formas mais democráticas e participativas na sua gestão.

Esse movimento implica, necessariamente, o desenvolvimento de uma maior

conscientização da população em direção ao significado de que tudo o que é “público”, é “público” em última instância por ser “comum”, e não por ser do Estado, o que não “desobriga” o Estado de suas responsabilidades, mas pelo contrário: reafirma seu papel inerente ao provimento de necessidades coletivas para a população, colocando-o de “modo próprio” e a partir desses termos, no qual a cidadania política e social também se faz presente através de um maior envolvimento da própria população com esses serviços públicos, que também podem se transformar em “instituições do comum”, como abordado por Dardot e Laval (2017).

Toda essa discussão pode apontar algumas saídas para o velho discurso neoliberal de que não há alternativa. Particularmente na relação com os espaços públicos, esse discurso vem sendo replicado pela nova onda de “cercamentos”, concessões e privatizações como regra. Porém, há muitas alternativas que já estão em curso, e outras que podem se desenvolver inclusive na relação direta com o Estado, desde que este seja posto nos termos das necessidades da população e, não, dos interesses do mercado.

Assim, o maior desafio é o de potencializar as possibilidades existentes já em curso e criar muitas outras, partindo cada vez mais para o campo das experimentações. Nesse sentido, a aproximação dessa discussão a novas formas de gestão dos espaços públicos em estreita relação com o lazer também pode ser importante para a manutenção desses espaços como comuns urbanos, uma vez que suas práticas podem: facilitar a aproximação entre as pessoas; promover o envolvimento comunitário e vínculos mais duradouros; fomentar a participação política; acionar o Estado sempre que necessário; expor reivindicações; contribuir para a formação da comunidade, para uma gestão compartilhada e para a constante expansão das práticas de “fazer-comum” naquele espaço; e estabelecer amplas redes de colaboração.

Como um exercício propositivo final e pragmático para conter o avanço da agenda neoliberal sobre os espaços públicos nas cidades, especialmente sobre o fenômeno mais recente e crescente de privatizações e concessões de Parques Públicos Urbanos em muitas cidades brasileiras, não poderia essa prática de “fazer-comum” por meio do lazer também contribuir para a formação de novas institucionalidades na gestão/autogestão dos Parques Públicos como comuns urbanos?

Com muitos problemas recorrentes e com diferentes justificativas por parte do Estado relacionadas à má gestão dos Parques Públicos Urbanos em geral, fato é que as respostas a esses problemas têm seguido à risca a cartilha neoliberal das concessões e parcerias público-privadas (PPP). Parte dessa discussão é evidenciada em pesquisa conduzida por Pacheco (2021), que discorre sobre o processo recente de concessão de parques públicos em São Paulo, a partir do Edital do Parque Ibirapuera, destacando os interesses em jogo e os impactos desse tipo de modelo, que se distancia de uma maior expressão do direito ao lazer para se afirmar como mais uma forma de se ampliar a acumulação capitalista através da apropriação de espaços públicos.

Preconizada como a melhor e única solução possível, a receita neoliberal introjeta no imaginário social o sedutor discurso do binômio “mais segurança e melhor infraestrutura” através da terceirização integral da gestão e do próprio espaço, sobretudo dos parques mais

importantes e localizados nos melhores bairros. Mesmo sem conhecer a fundo as diferentes realidades de cada local, sabe-se que muitos dos parques urbanos nas cidades brasileiras de interesse do mercado são, justamente, os que, na maioria das vezes, têm os menores problemas e já são dotados da melhor infraestrutura, a exemplo da recente concessão do Parque Ibirapuera em São Paulo. E como ficam todos os outros?

O que tem imperado nesses processos mais recentes de concessão de parques na cidade de São Paulo propaga uma cultura da privatização do que é rentável e socialização do que não é rentável, ou seja, os parques não economicamente rentáveis seguem sendo administrados com fundos e recursos públicos do orçamento municipal (Pacheco; Cerdan, 2019). Nesse cenário, ainda há o agravante de processos de omissão e falhas por parte de diferentes agências do próprio Estado, como no caso do avanço do desmatamento da Mata do Juta, uma área de Mata Atlântica no distrito de Sapopemba, Zona Leste de São Paulo, que embora reconhecida como área destinada à criação de um parque por lei desde 2017, com mobilização de moradores locais e da sociedade civil para sua implantação, enfrenta dificuldades para sua efetivação (Ferreira *et al*, 2023).

Por outro lado, há exemplos como o do Parque Augusta, que envolveu intensas mobilizações de diferentes atores para sua criação no confronto com os interesses imobiliários e, posteriormente, como possibilidade para ser modelo de autogestão como um comum urbano e fortalecimento em rede para articulação com outros parques (Hori, 2018), assim como do Parque Chácara do Jockey, que por meio da articulação de forte conselho local participativo impediu a apropriação privada do espaço público (Pacheco; Cerdan, 2019). Estes últimos, expõem que as resistências se fazem presentes de diferentes formas no cotidiano urbano, reafirmando o uso público desses espaços como direito de todos e como meio para florescer uma cidadania de base local e em rede.

Nesse sentido, outro caminho para a resolução de alguns dos problemas de gestão desses espaços talvez seja justamente o contrário do avanço neoliberal. Não poderia se pensar primeiro nas parcerias público-comunitárias ou público-comuns (PPC), ou outro nome que vier a surgir, como alternativa? Embora essa discussão precise ser aprofundada, será na aproximação dessas alternativas com a perspectiva dos comuns urbanos que muitas possibilidades podem surgir e compor novas experiências para a gestão desses e de outros espaços nas cidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui trazidas reforçam a importância de se atentar para a compreensão do espaço público contemporâneo não só quanto a sua materialidade, mas também de sua relacionalidade com diversos outros aspectos. Assim, compreende-se o espaço público tanto em sua dimensão material, como um recurso e um bem comum, como, também, relacional e de sua potencialidade enquanto um espaço de ação política, expressão de forças sociais e disputas de poder para outras racionalidades e espacialidades na produção do espaço urbano.

Aliada às novas lutas urbanas sobre a produção do espaço, essa compreensão de espaço

público desenvolvida pode se aproximar do comum e dos comuns urbanos como um campo para novas reflexões e, sobretudo, para a ação direta da sociedade na produção de novas formas de apropriação desses espaços, para além do avanço do mercado e vigilância/omissão do Estado.

Em meio a todas as demandas que compõem o direito à cidade em sua totalidade, o caso dos espaços públicos também tem se configurado como um campo importante de disputas e necessidades em jogo, que denota um sentido de “crise” a partir de duas grandes ameaças no contexto neoliberal: em sua materialidade, como áreas que podem ser objeto de interesses imobiliários, valorização comercial, desapropriações, trocas institucionais, concessões, privatizações, descaso estatal etc.; e em seus aspectos relacionais, com a influência de uma racionalidade e subjetividade capitalista na conformação de um imaginário sobre o espaço público, cada vez mais ameaçado pelo medo, insegurança, violência, individualismo ou apropriação para o consumo de coisas e lugares, inclusive das práticas ligadas ao lazer, nas quais os Parques Públicos Urbanos como espaços para um lazer emancipatório estão sob constante ameaça.

Nesse contexto, pensar o lazer para além da mercadorização e em estreita relação com os espaços públicos através do comum pode ser um importante elo para a ressignificação do lazer junto à própria a ressignificação do espaço público a partir dos comuns urbanos. Compreender o lazer mais próximo do comum expõe muitas das contradições que o envolvem, sobretudo para superar sua instrumentalidade no urbano em função de um caráter funcionalista, passivo e marcado cada vez mais pela lógica da mercadoria, com reflexos também em seus espaços nas cidades. Em contraposição a esses aspectos, destacam-se práticas sociais e políticas de uma virtualidade que também pode se ligar ao lazer na própria cidade, de suas vivências enquanto possibilidade de compartilhamento e meio para produção de novas formas espaciais, inclusive de novas racionalidades na produção do espaço para se pensar e materializar outros modos de apropriação dos Parques Públicos Urbanos como espaços potenciais para o início dessas mudanças.

REFERÊNCIAS

- CARLOS, A. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista. In: CARLOS, A., **Crise Urbana**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 25 – 36.
- CARMO, A. **A produção do espaço público sob a perspectiva da criação de comuns urbanos: estudo de caso do Parque Bom Retiro em Curitiba**. 2019. 195 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/64377> . Acesso em: 1 fev. 2025.
- CARRIÓN, F. El espacio público es una relación, no un espacio. In: KURI, P. **La reinención del espacio público en la ciudad fragmentada**. México: UNAM, 2016. p.13-47.
- CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. **Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2024**. São Paulo: CEBRAP, 2024. Disponível em: <https://cebrap.org.br/observatorio-brasileiro-das-desigualdades-lancado-o-relatorio-de-2024/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a Revolução no Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017. 647 p.

DARDOT, P.; LAVAL, C., A prova política da pandemia. **Blog da Boitempo**. 2020. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2020/03/26/dardot-e-laval-a-prova-politica-da-pandemia/>. Acesso em: 26 jul. 2020.

DE ANGELIS, M. Social Revolution and the Commons. **South Atlantic Quarterly**, v. 113, n.2, p.299-311, 2014. <https://doi.org/10.1215/00382876-2643630>

FERREIRA *et al.* Uma tragédia anunciada: falhas do Estado e a destruição da Mata da Juta, Sapopemba/SP. **Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural**, São Paulo, v. 4, n. 3 (Especial), p. 70–78, 2023. ISSN 2675-8865.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes**: do Direito à Cidade à Revolução Urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 294 p.

HORI, P. **Práticas Urbanas Transformadoras**: o ativismo urbano na disputa por espaços públicos na cidade de São Paulo. 2018. 228f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001. 146 p.

PACHECO, R. Lazer e cidades: protagonismos e antagonismos nas lutas por espaço. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, São Paulo, n. 2, p. 92-103, maio 2016.

PACHECO, R. Parques urbanos de São Paulo e a mercantilização dos lazeres públicos: uma análise do primeiro edital de concessões. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS DO LAZER**, 4.; **SEMINÁRIO “O LAZER EM DEBATE”**, 18., 2021, Porto Alegre, RS. Anais... Porto Alegre: PUC; ESEFID/UFRGS, p. 387–389. ISBN 978-65-5973-052-0.

PACHECO, R.; CERDAN, L. Parques urbanos em São Paulo: valores de uso, valores de troca. In: **Caderno de resumos e programação do Seminário Internacional a Economia Política do Turismo**, 2019, São Paulo, SP: FFLCH USP, 2019. p. 160 – 165.

VOLOCHKO, D. Conflitos socioespaciais, socioambientais e representações: dimensões da análise urbana. In: CARLOS, A.F.A.(Org.). **Geografia urbana crítica**: teoria e método. São Paulo: Contexto, 2018. p.65-88.

AVALIAÇÃO

Avaliação por pares duplo-cega (*double blind peer review*)

HISTÓRICO

Submetido: 00 de mês de 2025.

Aprovado: 00 de mês de 2025.

Publicado: 13 de agosto de 2025.